



CONFERIDO
30 05 99

700.116.4

10,40
Demolida
Ar. 2

A CASA DE ALVENARIA, sob nº 39 da rua Roque Callage, com todas as suas dependências e benfeitorias e o respectivo terreno situado na zona urbana desta cidade que é formado por vários segmentos de reta a saber: o primeiro, no alinhamento da rua Roque Callage, mede 14m50 e segue no sentido Norte-Sul; segundo, faz ângulo de 101º08' com o primeiro, segue no sentido Leste-Sudeste e mede 6m15; o terceiro, faz ângulo de 187º46' com o segundo, segue no sentido Leste-Sudeste e mede 13m55, dividindo nestes dois últimos segmentos com propriedade que é ou foi de Pedro Holtermann; o quarto faz ângulo de 94º49' com o terceiro, segue no sentido Sul-Noroeste, - mede 11m87 e divide com propriedade de Angelina de Almeida -- Bernardi e outros; o quinto, faz ângulo de 84º27', com o quarto, segue no sentido Sudoeste-Leste até encontrar o ponto de intersecção Sul-Norte, adiante descrito; o sexto, faz ângulo de 235º25' com o quinto, mede 6m80 e segue no sentido Sul-Norte; dividindo-se nestes dois últimos segmentos com imóvel que é do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul S.A., hoje Banco Meridional do Brasil S.A., o sétimo, faz ângulo de 88º48' com o sexto, mede 16m85, divide com o imóvel do estado do Rio Grande do Sul e segue sentido Sudoeste-Leste até fechar o perímetro.

Proprietário: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede na cidade de Porto Alegre, capital deste Estado, CGC/ME 90.400.888/0001-42.

Procedência: Matrículas nºs 39.072, 39.073 e 57.720 Lº 2-Registro Geral.

Em 07/03/1989. _____ NCz\$1,85

LUIZ SERGIO FOGACA RIBAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Av. 1 - 57.721. Alteração de denominação. De conformidade com o requerimento datado de 10/05/1999 e demais documentos que ficam arquivados neste Cartório, o Banco Meridional do Brasil S.A., passou a denominar-se " BANCO MERIDIONAL S. A.". Protocolado - sob nº 135967 Livro I-R de 19/05/1999.

EM. Em 20/05/1999. _____ R\$9,40

JOÃO EDSON M. MARTINS
Substituto

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS
CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

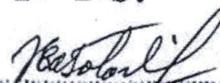
Dou fé. Em 07,05,03

O Substituto _____
JOÃO EDSON M. MARTINS
Substituto

Av. 2 - 57.721. Demolição. A casa de alvenaria sob nº 39, --
constante desta matrícula foi demolida, conforme
certidão fornecida pela Prefeitura Municipal
desta cidade e requerimento que juntamente com
a C.N.D. do INSS sob nº 047521999-19624001 de
25/10/1999 que ficam arquivados neste Cartório.
Protocolo nº 139233 Lº I-S.

EM.

Em 04/11/1999.



JOÃO EDSON M. MARTINS
Substituto

R\$9,40.

REGISTRO DE IMÓVEIS - SANTA MARIA - RS
CERTIFICO que a presente cópia é fiel da original.

Dou fé. Em 07/05/03

O Substituto


JOÃO EDSON M. MARTINS
Substituto

R\$ 10,40